ANO DE 20____ 0015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 3885

Projeto de

Súmula:

Autor:

HISTÓRICO

DESPACHOS ÀS COMISSÕES	DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO
A Comissão de para emitir até Arapongas, de de Presidente	**Aprovado em** 1ª **discussão e votação por** Unanimidade **Arapongas,** 13 **de** junho **de** 2011. **Presidente** **Aprovado em** 2ª **discussão e votação por** Unanimidade. **Arapongas,** 20 **de** junho **de** 2011. **Presidente**

PROJETO DE LEI Nº 037/11

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.847, de 10 de dezembro de 2010 para o exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 653.563,32 (seiscentos e cinqüenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), mediante reforço da dotação orçamentária, assim discriminado:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manutenção e Desenv.. do Ensino Fundamental
1236100021.011/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 653.563,32
Fonte de Recurso 01501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0600 – SECRETARIA MUNIC.DE SEG.PÚBLICA E TRANSITO
0601 – Manuten.Serv.Secret.de Seg.Públ.Transito
0618100291.004/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 346.563,32
Fonte de Recurso 01501
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manutenção e Desenv.. do Ensino Fundamental
1236100201.012/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R$ 307.000,00
Fonte de Recurso 01501

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA					
1.004	Projeto: Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$	-	346.563,32	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Implantar	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.011	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Suplement.	R$	-	653.563,32	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar					

	as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Construir	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
0020	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.012	Projeto: Aquisição de Terrenos					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	307.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais					
	Houve redução da meta física	Adquirir	-	01	-	-

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA		
1.004	Projeto: Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$	346.563,32
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Implantar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.011	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Suplement.	R$	653.563,32
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Construir	-
	Houve aumento da meta física		
0020	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
1.012	Projeto: Aquisição de Terrenos		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$ 1,00	307.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais		
	Houve redução da meta física	Adquirir	01

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de junho de 2011.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 424
DATAS ENTRADA 06/06/11
EXPEDIENTE 06/06/11

MENSAGEM Nº 038/11

Arapongas, 03 de junho de 2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e ajuste das Programações estabelecidas no Anexo I da Lei nº 3.836, de 01.12.2010 – PPA – 2010 a 2013 e no Anexo V da Lei nº 3.835, de 01.12.2010 – LDO/2011.

O Governo Municipal solicita à apreciação do referido Projeto de Lei, visando o andamento das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no que tangue a ampliação da Escola Municipal "Papa João Paulo II" – Ensino Fundamental, localizada no Jardim Petrópolis. Para isso, necessário se faz o remanejamento de recursos de outras Secretarias mencionadas no referido projeto para o cumprimento dos compromissos assumidos com àquela Secretaria.

No Projeto em questão menciona o ajuste das Programações do Anexo I do PPA e no Anexo V da LDO, face às orientações recebidas do Tribunal de Contas e para isso necessita da aprovação dessa Colenda Casa de Leis, a fim de adequar as referidas legislações.

Diante de todo o exposto, tendo em vista a urgência da análise por este Poder, solicitamos seja o presente projeto apreciado em regime de urgência e, se assim o entender esta Casa de Leis, poderá proceder à convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 52, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município e art. 153 do Regimento Interno dessa Casa de leis.

Ao ensejo, renovamos nossas cordiais saudações.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Exmo. Sr.
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 373
DATA: ENTRADA 06/06/11
EXPEDIENTE 06/06/11
Nayara Garcia
Funcionária

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 07 /2011.

Assunto: Projeto de Lei nº. 037/2011

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei n°3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei n° 3.835, de 01/12/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Sérgio Onofre da Silva, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 06 de junho de 2011, Projeto de Lei nº. 037/2010, de 03 de junho de 2011.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 653.563,32 (seiscentos e cinqüenta e três mil, quinentos e sessenta e três reais, e trina e dois centavos), já declinadas no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso.

É a matéria que merece o parecer favorável desta Comissão, submetendo-o a apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº 498
DATAS ENTRADA 13 / 06 / 11
EXPEDIENTE 13 / 06 / 11

RUBENS FRANZIN MANOEL
Presidente

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
Relator

SILVINO ANDRESEVSKI JÚNIOR
Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 36 /2011.

Assunto: Projeto de Lei nº. 037/2011

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei n°3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei n° 3.835, de 01/12/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Sérgio Onofre da Silva, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 06 de junho de 2011, Projeto de Lei nº. 037/2011, de 03 de junho de 2011.

Os créditos Adicionais visam suplementar dotações do orçamento ou atender à situações que não estão nele previstas. Já os suplementares destinam-se a reforçar a dotação orçamentária. A gestão do patrimônio e a do orçamento da entidade governamental está sujeitas as mudanças em razão de fenômenos de caráter social, político, econômico, administrativo e financeiro, as quais induzem a administração a tomar determinadas decisões.

Há ainda, a necessidade de os créditos adicionais serem acompanhados da respectiva justificativa, sendo possível, conforme o caso em análise, caso existam recursos financeiros disponíveis e não comprometidos[1],

[1] Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa

sendo indispensável a autorização Legislativa[2], e em seguida, a abertura do crédito que se dará com a expedição de decreto[3], conforme dispõe os artigos 43 e 42 da Lei n° 4.320/64.

Verificadas as formalidades, o Projeto ora encaminhado visa dar continuidade nas atividades referentes à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no que tange a ampliação da Escola Municipal "Papa João Paulo II".

Diante destes fatos, esta Comissão entende que a referida matéria está revestida dos pressupostos de legalidade que a situação exige, o que leva a manifestar favoravelmente ao Projeto de Lei em apreço.

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2011.

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
Presidente

RUBENS FRANZIN MANOEL
Relator

SILVINO ANDRESEVSKI JÚNIOR
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº 497
DATAS ENTRADA 13 / 06 / 11
EXPEDIENTE 13 / 06 / 11
Mayara Garcia
Funcionário

[2] Art. 167. São vedados: V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
[3] Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº07 /2011.

Assunto: Projeto de Lei nº. 037/2011

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei n°3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei n° 3.835, de 01/12/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Sérgio Onofre da Silva, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 06 de junho de 2011, Projeto de Lei nº. 037/2010, de 03 de junho de 2011.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 653.563,32 (seiscentos e cinqüenta e três mil, quinentos e sessenta e três reais, e trina e dois centavos), já declinadas no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso.

É a matéria que merece o parecer favorável desta Comissão, submetendo-o a apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº 493
DATAS ENTRADA 13 / 06 / 11
EXPEDIENTE 13 / 06 / 11
Funcionário

RUBENS FRANZIN MANOEL
Presidente

MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI
Relator

SILVINO ANDRESEVSKI JÚNIOR
Membro

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 3.858/2011

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.847, de 10 de dezembro de 2010 para o exercício de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 653.563,32 (seiscentos e cinqüenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), mediante reforço da dotação orçamentária, assim discriminado:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manutenção e Desenv.. do Ensino Fundamental
1236100021.011/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 653.563,32
Fonte de Recurso 01501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0600 – SECRETARIA MUNIC.DE SEG.PÚBLICA E TRANSITO
0601 – Manuten.Serv.Secret.de Seg.Públ.Transito
0618100291.004/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 346.563,32
Fonte de Recurso 01501
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 – Manutenção e Desenv.. do Ensino Fundamental
1236100201.012/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R$ 307.000,00
Fonte de Recurso 01501

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA					
1.004	Projeto: Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$	-	346.563,32	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Ampliar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Implantar	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.011	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Suplement.	R$	-	653.563,32	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Construir	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
0020	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.012	Projeto: Aquisição de Terrenos					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	307.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais					
	Houve redução da meta física	Adquirir	-	01	-	-

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA		
1.004	Projeto: Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$	346.563,32
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Implantar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.011	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Suplement.	R$	653.563,32
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Construir	-
	Houve aumento da meta física		
0020	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
1.012	Projeto: Aquisição de Terrenos		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$ 1,00	307.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais		
	Houve redução da meta física	Adquirir	01

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2011.

WILSON APARECIDO XAVIER
1° Secretário

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

A-FEIRA - 28/06/2011 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ANO: III Nº: 524 PÁG: 25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 3.885, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANA DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas da Lei Municipal nº 3.847, de 10 de dezembro de 2010 para o exercício de 2011 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 653.563,32 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), mediante reforço da dotação orçamentária, assim discriminada:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E ESPORTES
0903 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
12361000021 0144 4.90.51.00 – Obras e instalações ..... R$ 653.563,32
Fonte de Recurso 01501

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43 parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 anulações parciais das dotações orçamentárias a saber:

0600 - SECRETARIA MUN C DE SEG PUBLICA E TRANSITO
0601 – Manuter. Serv Secret de Seg Pub Transito
06130002810224 4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 346.563,32
Fonte de Recurso 01501
0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0904 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
12361000281 0144 4.90.52 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 307.000,00
Fonte de Recurso 01501

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º deste lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº 3.836, de 01.12.2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
061	SUBFUNÇAO: POLICIAMENTO					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
1.004	Projeto: Ampliaçao e Manutençao do Projeto Vigia 24 Horas					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$	-	346.563,32	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
1.1	Ampliação do projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento de segurança através de câmeras nos pontos onde tem maior incidência de assaltos e roubos, visando a redução e criminalidade nesses locais	Implantar	-	01	-	-

ÓRGÃO 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇAO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇAO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇAO					
361	SUBFUNÇAO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.011	Projeto: Construçao, Ampliaçao e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Suplement.	R$	-	653.563,32	-	-

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em, 28 / 06 / 2011
Funcionário

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

CA-FEIRA - 28/06/2011 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ANO: III Nº: 524 PÁG: 26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: construir, ampliar, reformar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Construir	01	-	-	-
	Houve alteração da meta física					
0020	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS					
1.012	Projeto: Aquisição de Terrenos					
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	307.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais					
	Houve redução da meta física	Adquirir		01	-	-

Art. 4º - Para abertura do crédito ora ora suplementado o que se refere o artigo 1º, por conta de recurso previsto no art. 2º e em razão dos anulados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0029	PROGRAMA: SEGURANCA PUBLICA		
1.004	Projeto: Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$	346.563,32
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Ampliar e manter o projeto vigia 24 horas com um sistema de monitoramento de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, visando a reduzindo a criminalidade	Implantar	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS		
1.011	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Suplementar	R$	653.583,32
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries: construir, ampliar, reformar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Construir	
	Houve alteração da meta física		
0020	PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
1.012	Projeto: Aquisição de Terrenos		
	Fonte de recurso 01501-Vlr Reduzido	R$ 1,00	307.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para construção de escolas e centros educacionais		
	Houve redução da meta física	Adquirir	01

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de junho de 2011

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em, 28/1/2011
Funcionário